

Firma Larama - Construção de Obras Ltda. Valor - Cz\$ 870.646,80 "A vista das informações e pareceres jurídicos referentes ao assunto, autorizo a realização da despesa referente ao acréscimo de reajustamento em apreço, observadas as normas legais".

A. 66.645/86 - DOP. Ordem de Execução de Serviços 108/87, para fornecimento, transporte e cravação de estacas para construção de duas pequenas pontes metálicas, na Regional 5, em Indaetuba. Termo de ajuste final do contrato. Firma - Larama - Construtora de Obras Ltda. Acréscimo reajustamento - Cz\$ 323.223,68 "A vista das informações e pareceres jurídicos referente ao assunto, autorizo a realização da despesa em questão, na forma proposta pela Autarquia, observadas as normas legais".

Extrato de Contrato

Processo 166/88-SC Contratante - Secretaria de Obras Contratada - Firma Café Wenzel Ltda. Objeto - Contratação para fornecimento de café em pó e açúcar refinado Vigência - 12 meses - a partir de 1º-5-88 Valor - O valor estimado de Cz\$ 716.040,00, sendo Cz\$ 481.950,00, para o presente exercício. Classificação - Subelemento 3.1.2.0.90 - atividade 03.07.021.2.191 Coordenação e Administração Geral da Pasta - Gabinete do Secretário e Assessorias. Autorização - Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Julgamento de Licitações

Proc. 18/88 - Interessado - AFM. Assunto - Resumo de Julgamento de Propostas da Tomada de Preços 13/DAEE/88/AFM, para Aquisição de Café em pó e Açúcar Refinado, apresentado pela Comissão Julgadora, conforme o seguinte: I - Classificação: 1ª) Mitsui - Yoshioka - Preço global - Cz\$ 2.570.013,60; 2ª) Café do Ponto - Preço Global - Cz\$ 2.583.662,40. II - Adjucação: A Comissão Julgadora adjudica o objeto da licitação à firma Mitsui - Yoshioka do Brasil S/A Agro-Industrial Exportadora, pelo valor total de Cz\$ 4.000.000,00, sendo Cz\$ 2.570.013,60 para o principal e Cz\$ 1.429.986,40 para os reajustes, com prazo de entrega mensal de 880 quilos de café torrado em embalagens aluminizadas de 0,5kg e 636 pacotes de açúcar refinado, acondicionados em pacotes de 5kg, pelo período de 6 meses.

Transportes

Secretário Walter Bernardes Nory

DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

Serviço de Travessia para Vicente de Carvalho

Resumo do 1.º Termo Aditivo e Modificativo Contrato firmado com a empresa Wilson, Sons S.A. Comércio, Indústria e Agência de Navegação. Objeto - Aditamento do valor em Cz\$ 881.361,00, devido ao acréscimo quantitativo dos serviços inicialmente ajustados. Data da assinatura - 7-1-88. Expediente - 404/STVC/88.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despachos do Superintendente

Autos 193.589-DER-85 - Novilho Churrascaria Ltda. Tendo em vista as manifestações constantes do processo e face ao Parecer da Comissão de Registro Cadastral autuada a fls. 53, indeferido o requerimento de fls. 52 da firma Novilho Churrascaria Ltda., negando seu pedido de recadastramento no DER para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

Extrato do fl. 33, do Processo 196.682/DER/86, é declarado encerrado o Convênio 980/86, firmado com o Município de Irajá Paulista.

Comunicados

Edital 3/88 - CRCP - A CRCP, Comissão constituída para execução do Registro de Consultoria do Cadastro de Projetista e Empresas de Engenharia de Consultoria, Planejamento, Estudos e Projetos, Supervisão de Contratos, Assessoria Técnica e Tecnologia de Materiais, comunica que a empresa abaixo relacionada foi qualificada e ou confirmada na categoria e códigos indicados. O cartão de registro pode ser retirado na Secretaria da Comissão, Avenida do Estado, 777 - 2.º andar - sala 200 - São Paulo.

Concremat - Engenharia e Tecnologia S/A - autos 158.941 - 7.º volume - À vista dos atestados apresentados, concedido o registro nos códigos: 003 - 004 - 210 - 211 - 212 e 404, além dos anteriormente concedidos.

Tecon - Técnica e Consultoria Ltda. - autos 158.941 - 150.º volume - Concedido o registro na categoria "B" nos códigos: 002 - 003 - 004 - 005 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 208 - 209 - 213 - 214 - 215 - 401 - 402 e 404.

Fica a firma abaixo convocada para retirar o TAM nos termos do artigo 47 da Lei 89 de 27-12-72, dentro do prazo de 10 dias a partir da data desta publicação. Sul América Telemática S.A. - TAM 106 - Concorrência. 6-87-SQA-DA.

Extratos de Contratos

Contrato 6.934-6 - Data 20-4-88 - Interessada - Rosa Casucelli - Objeto - Locação do imóvel situado à Rua Itália, 1.209 em Araraquara - SP, destinado às instalações dos escritórios da CAB - Seção de Transporte Coletivo, ou para qualquer outro serviço de interesse do DER/SP. - Prazo de Vigência - um ano (a começar em 1º-4-88 e a terminar em 31-3-89). - Valor do Aluguel Mensal - Cz\$ 23.000,00 - Valor do Contrato - Cz\$ 276.000,00.

Contrato 6.941-3 - Data 2-5-88. Tomada de Preços 18-88-SQA-DA. Partes - Contratante - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo. Contratada - Comércio e Indústria de Artefatos de Couro Ypiranga Ltda. Objeto Aquisição de 536 Cordões para fixação de revólver e apito, 354 Cintos de couro para culotes e 327 Equipamentos de couro. Recursos - 16.88.555.2428 - 3.1.2.0 - 90. Valor - Cz\$ 2.407.911,00. Caução - Cz\$ 120.395,55. Vigência - 60 dias, a contar da data de sua assinatura.

TAM 98 - Data 25-4-88. Contrato 5.413.6-84. 3.º Volume da Concorrência - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo. Contratada - Alvorada - Segurança Bancária e Patrimonial Ltda. Finalidade - Alteração do referido Contrato, por mútuo acordo entre as partes. Objeto - Contratação de Serviços de Vigilância para as dependências do DER, Adições e Modificação - I - Da Autorização - Autorização do Superintendente, de 1-3-88 às fls. 85 do 3.º Volume da Concorrência 6-84-SQA-DA II - Do Objeto - Fica em reduzidos, a partir de 1º-2-88, os postos I de 24 horas na Rua da Mooca, 1.620, 3 de 24 horas na Avenida do Estado, 777, aos sábados e domingos III - Do Valor do Contrato - O valor do presente Contrato passa a ser de Cz\$ 20.420.597,98 e resulta da soma dos seguintes valores: Inicial Cz\$ 426.925,82; TAM 43.85 Cz\$ 55.400,75; TAM 147.85 Cz\$ 282.108,24; TAM 408.85 Cz\$ 975.010,89; TAM 20.86 Cz\$ 841.174,01; TAM 627.86 Cz\$ 431.666,70; TAM 26-87 Cz\$ 2.299.105,43; TAM 473-87 Cz\$ 3.900.928,25; TAM 862-87 Cz\$ 8.973.926,17. Valor ora aditado decorrente de restabelecimento de acordo com os índices divulgados pelo Comando do 128 da Assessoria de Política Econômica, nos percentuais de 9,71% em novembro, 10,72% em dezembro de 87 e relativos aos meses de novembro e dezembro de 87 Cz\$ 259.159,11. Idem - de 10,57% em janeiro de 88 e relativo ao mês de janeiro de 88 Cz\$ 271.684,91. Idem - e relativos aos meses de fevereiro a novembro de 88 Cz\$ 1.662.783,70. Idem - e relativo ao período de 1º-12 a 31-12 - 88 Cz\$ 14.340,88. Valor total Cz\$ 20.420.597,98. IV - preço mensal por locais - Os preços mensais por local são os descritos no "Anexo 1", integrante deste TAM, para

os meses de novembro e dezembro de 87 e janeiro e fevereiro de 88. V - Preço mensal total - O preço mensal total de todos os locais é Novembro 87 Cz\$ 889.781,94, dezembro de 87 Cz\$ 985.166,56 no período de 1º-12 e 8-12-87; e Cz\$ 879.108,03 no período de 9-12 a 31-12-87; Janeiro de 88 Cz\$ 998.402,98 fevereiro de 88 Cz\$ 889.997,34. VI - Da razão Social - De acordo com documentos autuados às fls. 86 e 94, fica alterada a razão social de Empresa Alvorada Ltda. Segurança Bancária e Serviços Especializados, para Alvorada - Segurança Bancária e Patrimonial Ltda. Esclarecimento - Este é o 9.º TAM do referido Contrato, confirmação - Continuar em vigor as demais Cláusulas do referido Contrato e TAM que não colidam com o presente.

Retificações do D.O. de 4-5-88

Inexigível 24 - 88-SQA-DA, onde se lê: Fica a firma Comat São Paulo S.A. Maquinas, convocada para depositar caução de 5% e Assinar o Contrato, leia-se: Fica a firma convocada somente para Assinar o Contrato

Inexigível 31 - 88-SQA-DA, onde se lê: Fica a firma Masidrive S.A., convocada para depositar caução de 5% e Assinar o Contrato, leia-se: Fica a firma convocada somente para Assinar o Contrato

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Campinas

Despacho do Diretor, de 28-4-88

As fls. 33 da Tomada de Preços 4-88-DR.1, foi homologada a adjudicação publicada no D.O. de 22-4-88, a firma Matra Madeiras Tratadas Ltda. Fica a firma convocada para depositar caução de 5% e retirar a Nota de Empenho, nos termos do artigo 4º da Lei 89 de 27-12-72, dentro do prazo de 10 dias a partir da data desta publicação

Divisão Regional de Taubaté

Extrato de Contrato

Termo de Resisão 9 - Data: 12-4-88 - Contrato 6.261-3 - PR.13.175-DR.6/87 - Autos 196.971-DER/86. Autorização - A autorização exigida pelo § 1.º, do artigo 62 da Lei 89/72, foi dada através do despacho de 12-1-88, às fls. 27 da PR.13.175-DR.6/87, Resisão Amigável. Com base no artigo 62, inciso II, da Lei 89/72, do parecer jurídico da Procuradoria deste Departamento de fls. 14-15 da manifestação da D.O. de fls. 16 e da autorização do Superintendente às fls. 27 da PR.13.175-DR.6/87, fica pelo presente Termo, rescindindo amigavelmente o contrato 6.261-3, em todas as suas cláusulas e condições. Valor final do Contrato Rescindido - O valor final do presente contrato é de Cz\$ 4.850.883,42, e resulta da soma dos seguintes valores: Inicial para obras e serviços: Cz\$ 2.502.291,00. Acréscimo para provisão de reajustamento conforme TAM 600/87 - Cz\$ 2.218.505,25. Anulação do saldo para serviços, autorizado em 12-1-88 as fls. 27 da PR. 13.175/DR.6/87 - Cz\$ 217.768,13 (-). Acréscimo para suplementação da sua dotação para reajustamentos, autorizado em 12-1-88, às fls. 27 da PR.13.175-DR.6/87 - Cz\$ 347.855,30.

Divisão Regional de São Paulo

Comunicado

De acordo com o despacho de 25-3-88, constante de fls. 46 do Exp. 18.349/Dt.10/87, do Superintendente, foi tornado sem efeito a decisão da Superintendência de fls. 41, referente a contratação de uma viatura utilitária tipo Caravan ou Belina para o transporte de funcionários do SBT (CIB).

Extrato de Contrato

Contrato 6.959-0 - Data 29-4-88. Livro 17 - fls. 367/371 - Tomada de Preços 10/DR.10/88 - Contratante: DER, representado pelo Diretor de Operações Contratada: Sanitec - Higienização Ambiental Ltda. - Objeto: Execução de serviços de limpeza e conservação nas dependências da DR.10 - Valor do contrato: O valor do presente contrato é de Cz\$ 2.954.654,04 - Preço mensal: O preço mensal é de Cz\$ 246.221,17. - Prazo do contrato: O prazo de vigência do contrato é de 1 ano de 1º-5-88 a 30-4-89

Administração

Secretário José de Castro Coimbra

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Comunicado GSDRH 17/88

O Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado - CRHE - de conformidade com o Comunicado GSDRH 7/88, torna público a relação dos nomes das pessoas que tiveram suas inscrições aprovadas para participarem do treinamento Comportamento Humano na Organização, a ser realizado de 10 de maio a 2 de junho, às 3.ª e 5.ª feiras: Araci Alves Marinho Creste, Edvaldo Marques da Cruz, Geny Miyuko Sasaki Nagao, Ivone Lúzia Coimbra, Jaíne dos Santos Mendes, José Luiz Almeida Horta, Lucinda Baptistuzzi, Lúzia Helena Maimone Leucioni, Maria de Fátima Freire de Moraes Montagnone, Maria Helena de Paiva Mongelli, Maria Inês Serra Bella, Maria Monteiro, Maria Teresa de Castro Dias, Maria Zuleide Lins, Maria Elena Galdino, Martha Rosenberg, Mary Estella Tokovi, Nisia do Val Rodrigues Roxo Guimarães, Raquel Borges Casaro, Sônia Maria Ribeiro de Abreu, Vera Lúcia Telles de Abreu, Wilma Uyarri Schulz, Willian Tadeu Crepaldi, Zilda Moreira de Paula Amarel.

O Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos esclarece que publicará no D.O. na última semana de maio, a relação dos nomes das pessoas que tiveram suas inscrições aprovadas para a turma B, a ser realizada de 14-6 a 27-88. O treinamento será realizado na CRHE, junto a Seção de Apoio Técnico ao Desenvolvimento de Recursos Humanos, a Rua Florêncio de Abreu, 848 - 2.º andar - Luz - Capital.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria do Superintendente, de 27-4-88

Constituindo, nos termos do artigo 41 do Decreto-lei 2.300/86, Comissão Julgadora Especial para a contratação de obras de reforma no Conjunto Habitacional Alfazemas que será integrada por Fernando Neves Barbosa, RG 7.696.240, Engenheiro I, como Presidente; José Carlos Corrêa, RG 1.514.616, Engenheiro I, José Roberto Vila Nova de Freitas, RG 5.475.042, Engenheiro II, Marco Antônio Piron, RG 2.315.739, Engenheiro II, Marcia Christina Amaral Serra, RG 17.951.608, Assistente Técnico de Direção III, Artigo 2.º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se ao final do certame licitatório. (Port. IPFSP, 21/9).

Resumo de Contrato

Processo - IP 320/ 88. Localidade - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Localidade - Vila Maratona dos Santos. Objeto - Locação de imóvel situado na rua Vinete, 959, na cidade de Bateias e destinado a instalação do Posto de Atendimento do Ipesp. Prazo - 12 meses a partir de 1-4-88. Verba - Cz\$ 216.000,00. Verba - NE 948.41 - Subelemento 3.1.3.2.9. Assinatura - 3-3-88.

Retificação do D.O. de 4-5-88

Na Tomada de Preços 1-88, onde se lê: Processo IP.113-88, leia-se: Processo IP.113-88.

PROCURADORIA JURÍDICA

Subprocuradoria Imobiliária

Despachos do Procurador

Deverão cumprir exigências em seus processos imobiliários. Antonio Carlos Freitas da Silva; Isa Maria Rodrigues Emilio (Proc. Maria Cecília R. E. Francisco); Hélio Augusto de Souza, comparecer a fim de mandar data da escritura.

Julio Cesar de Vasconcellos, retirar cópia do contrato. Maria Aparecida Rodrigues Freitas, nada há ser providenciado por se tratar de escritura de compromisso, devera ser providenciado o inventário de João Augusto de Freitas, para que por ocasião do término do contrato, o Ipesp possa outorgar a escritura definitiva a quem de direito.

Itamr Cordeiro Accioly (Proc. Riv Maria Accioly), deverá apresentar o Formal de Partilha ou certidão do Fórum onde corre o inventário, certificando estar no curso de inventariante para fins de outorga da escritura definitiva.

Maria Lúzia Comelli Viu, nada a ser providenciado por ora nesta Subprocuradoria, por se tratar de escritura de compromisso. Entretanto, deverá o interessado providenciar o inventário do Salvador Viu Marinho, para que o Ipesp possa outorgar a quem de direito a escritura definitiva por ocasião da quitação do débito.

Hélio Corrêa, reiteramos as exigências contidas em nossa carta 752-88 de 25-4-88, pois, de acordo com despacho do Procurador em seu processo Imobiliário, as declarações anexadas não satisfazem as mesmas.

Cultura

Secretário Elizabeth Mendes de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-20, de 4-5-88

A Secretaria da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15-8-69 e do Decreto 13.426, de 16-3-79, resolve:

Artigo 1.º - Fica tombado como monumento de interesse histórico, artístico, arquitetônico, paisagístico e cultural o Conjunto edificado e propriedade dos Dominicanos, situado às Ruas Cauubi, 164 e 126 e Atibaia s/n.º, no bairro de Perdizes nesta Capital.

Compreende este Conjunto o patrimônio edificado da 1) Antiga Casa de Chácara; reminiscência da primitiva ocupação do bairro pela família Cardoso de Almeida no início do século, adquirida pelos Dominicanos em 1938; 2) O Convento (antigo) de Santo Alberto; construção de um terço do que originalmente foi projetado para o local em 1939; 3) A Igreja Matriz de São Domingos; com seus respectivos vertentes contemporâneos à construção (mobiliário, alfaias, imagens, vitrais e todos os demais equipamentos ligados ao culto). Esta igreja, projeto de 1953 de Adolf Franz Heep, sintetiza com felicidade os elementos estruturais, funcionais, e decorativos, e, o conjunto confere ao edifício um valor artístico e arquitetônico extremamente significativo; 4) A Arborização e Jardim, contido no interior da propriedade. Parte dessa cobertura vegetal pertence ao primitivo paisagismo da Antiga Chácara, constituindo-se em importante aspecto a ser preservado.

Desta forma, o tombamento do Conjunto reconhece a importante participação religiosa, social, educacional e política dos Dominicanos, presentes na vida cultural do Estado e particularmente na da cidade de São Paulo.

Artigo 2.º - Para efeito legal a Área Envolvente de proteção aos bens tombados, descritos acima, restringe-se exclusivamente aos limites atuais do lote de propriedade dos Dominicanos compreendido pelas Ruas Cauubi e Atibaia, estando nelas incluída o Convento Novo, situado à Rua Atibaia cuja volumetria deverá ser conservada. Trata-se de uma proposta contemporânea construída entre 1981 e 1983, projetada pelos arquitetos Fernando Perez e Marta Milan, que se adapta plenamente ao restante do conjunto edificado e que preservou a cobertura vegetal remanescente.

Artigo 3.º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente os bens em referênci, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho da Secretária, de 28-4-88

Processo SC-2674/87 - Departamento de Atividades Regionais da Cultura - Festival Nossa Música-1987. A vista do contido no Processo SC-2674/87, Homologo o resultado final do Festival Nossa Música-87.

Ciência e Tecnologia

Secretário Ralph Biasi

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Reti-Ratificação

Contratante - Secretária de Ciência e Tecnologia. Contratada - Sociedade Brasileira de Geologia. Natureza - Retificação da cláusula 8.ª do contrato assinado em 12-11-87, para constar que o prazo para entrega da prestação de contas é de 134 dias após a data de encerramento do evento. Ratificação das demais disposições. Data - 28-4-88. Autorização - Secretário de Ciência e Tecnologia (SCT-724/87).

Esportes e Turismo

Secretário Wagner Gonçalves Ross

FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS

Extrato de Termo de Aditamento

Contratantes - Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias Del' Agua Engenharia e Construção Ltda. Objeto - Obras de reforma e adequação do Terminal Turístico em São Sebastião. Alterações - Prorrogação do prazo original do contrato para o dia 30-5-88. Autorização - Superintendente. Processo - 1.284-88 - AP-47-88.

Ordem de Serviço 88

Contratante - Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - Funest. Contratada - Copasa Construtora Ltda. Objeto - Construção de uma barragem no contido Pouso Alegre em Termas de Ibirá. Prazo - 60 dias úteis contados a partir da presente Ordem de Serviço e acento a Nota de Empenho. Valor - Cz\$ 2.054.888,50. Verba - Elemento 4.1.1.0 - Subelemento 4.1.1.0.3 - Cat. Prog. 11.65-363.1-269. Licitação - Carta Convite 1-88 - DEA. Processo - 177-88 - FUMEST. Autorização - Responsável pelo Expediente da Superintendência do Fumest.